THE PART OF THE PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 092, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 62.919,24 (sessenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), destinado a utilizar-se do superávit referente ao exercício de 2012 para o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros de Jaguarão, conforme Lei n° 5.762 de 14 de junho de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.073	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1003	530	R\$ 40.000,00
		Permanente			
2.073	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1003	161	R\$ 22.919,24
		Pessoa Jurídica			
TOTAL R\$ 62.919,24					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 1003 – FUNREBOM.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração